



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Saúde Bucal
Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: (44) 3218-3180 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4/2022/SECSAUDE

Maringá, 12 de setembro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Ilustriíssima Veradora
Ana Lúcia Rodrigues

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 932/2022**
OFÍCIO Nº 88/2022 - SEPROTOCOLO

Em atenção a indicação nº 932/2022, buscamos por meio do Diretor do Hospital Municipal **Welynton Antonio de Souza**, qual seria a capacidade de absorção dessa demanda e obtivemos a seguinte resposta:

Informamos que nesse momento com o retorno de todas as cirurgias o hospital municipal não tem condições de atender esse demanda de especialidade. Em breve sairá um novo edital de credenciamento onde poderemos contratar outros anestesiologistas para assim atender a solicitação que se faz necessária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Esperidião Fioroni, Coordenador(a) de Serviço**, em 12/09/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 12/09/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718896** e o código CRC **38A53BFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00034630/2022.45

SEI nº 0718896



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3448/2022 - GAPRE

Maringá, 29 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 932/2022 (SEI nº 0437748), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de medidas de cuidado e humanização no tratamento odontológico de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA ou com transtornos mentais graves, com a possibilidade de disponibilização de serviço de atendimento psicológico e mesmo de sedação, quando recomendado pelos profissionais de odontologia, anexamos o Ofício 4 (SEI nº 0718896) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795694** e o código CRC **F82E846E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00034630/2022.45

SEI nº 0795694